



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



PROJETO DE LEI Nº 021/2021, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

ENTRADA EM
23, 04, 2021
NO EXPEDIENTE

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE ARTE DE ACARAÚ – FRATEC – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Arte de Acaraú - FRATEC**, inscrita regularmente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 24.060.810/0001-00, com sede na Rua Vereador Otávio Ferreira Gomes, nº 040, Sítio Buriti, neste Município.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

I – substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;

II – altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Acaraú.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 23 dias de Abril de 2021.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Vereador (PSB)

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
30 / 04 / 2021	
VISTO	



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

Submeto à aprovação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a **Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Arte de Acaraú - FRATEC**.

A **FRATEC**, fundada em 21 de Janeiro de 2015, é uma sociedade civil, beneficente, com atuação nas áreas de cultura e arte, atividades que fortalecem a educação infantil e os direitos e deveres das crianças e adolescentes, promovendo atividades artísticas e culturais gratuitas.

A entidade tem como principais objetivos levar educação e cultura através de aulas teóricas e práticas de música, manuseio de instrumentos musicais, aulas de artes e ciências e teatro, com ênfase na cultura Afro-Brasileira.

Atendendo, atualmente, cerca de 200 alunos, entre crianças, adolescentes e adultos, a FRATEC deseja ampliar ainda mais sua contribuição para a sociedade acarauense mediante a criação de uma banda de música, um coral de câmara de flautas e uma web rádio para atender toda população de nosso município.

É inegável que a arte e cultura, especialmente através de atividades musicais e teatrais, são de suma importância social, pois, através de seus ensinamentos formam o caráter das crianças e jovens mantendo-os longe de quaisquer das drogas e da criminalidade. Um trabalho importante como este que é feito pela **Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural de Arte de Acaraú** é reconhecido pela nossa população, que já enxerga a associação como imprescindível para a assistência aos excepcionais.

Dessa forma, nada mais justo que declarar de utilidade pública a referida Associação, pois será apenas um reconhecimento desta Casa de Leis às suas importantes atividades filantrópicas.

Isto posto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 23 dias de Abril de 2021.

JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Vereador (PSB)